



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 689/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº004/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 633, de 21 de maio de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 004/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste para a seguinte obra: Lote 01 - fechamento de espelho d'água e instalação de palco em estrutura metálica na Praça Santos Dumont e Lote 02 - readequação do sistema viário – pavimentação em paver no anel da Praça Santos Dumont e em outras vias da cidade, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora as empresas **G.S. CONSTRUÇÃO CIVIL & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, para o lote 01 e **CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 06 / 20.09 DE Nº 8601
UMUARAMA 10 / 06 / 20.09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS